



DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCIPLINADAS PELA EC Nº 105/2019
(EMENDAS PIX)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA, DECLARA** que para fins de direito, especialmente para cumprimento com as obrigações de transparência pública, não haver registro de execução orçamentária e financeira decorrente de receitas oriundas de emendas parlamentares impositivas (emendas pix) no exercício de 2025 (até a presente data), em razão da inexistência de transferências de trata a Emenda Constitucional nº 105.

SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.